



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por TODOS

Em: 28/03/19

Vereadores de São Jorge
Sala de Sessões da Câmara
Vereadores de São Jorge



PROJETO DE LEI 007, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 014

Em: 26/03/19

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA ORÇAMENTO DE 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 168.632,09 (Cento e Sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), na rubrica abaixo:

1 - Na Atividade 0801.206060016.1019 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, na Rubrica 4490520000 - Equipamentos e Material Permanente, no vínculo 0001 - Recursos Livres, no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

2 - Na Atividade 0801.206060016.1019 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, na Rubrica 4490520000 - Equipamentos e Material Permanente, no vínculo 1019 - Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 107.632,09 (Cento e Sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Art. 2º - Para os créditos autorizados servirá de recurso:

1 - Pelo Superávit Financeiro dos recursos livres do exercício anterior, no valor de R\$ R\$ 61.000,00 (Sessenta um mil reais).

2 - Por excesso de arrecadação no valor de R\$ 107.632,09 (Cento e Sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), oriundos do Convênio com o Ministério da Agricultura Nº 874487/2018 e Nº da Proposta 050920/2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 20 de Março de 2019.


Jorge Pivotto
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge



Exmo. Sra.
VEREADORA VARLETE PAVAN DE VARGAS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 007/2019, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada no montante de R\$ 168.632,09 (Cento e Sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), é necessária para Aquisição de um trator 4x4 com no mínimo 115CV, que irá substituir o existente, fabricado em 2001, pois o mesmo não tem condições de uso, a nova aquisição irá beneficiar cerca de 248 agricultores familiares do território municipal. O recursos utilizados no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) são recursos livres como contrapartida e R\$ 107.632,09 (Cento e Sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos) provenientes de recursos federais, Convênio com o Ministério da Agricultura Nº 874487/2018 e Nº da Proposta 050920/2018.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 20 dias do mês de Março de 2019.


Jorge Pivotto
Prefeito Municipal